



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

## **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e vinte e seis minutos, teve início a **primeira Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos**, realizada na modalidade telepresencial, nos termos do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020, destinada à apreciação do acordo celebrado nos autos do Processo nº TST-DC-1000611-13.2020.5.00.0000, em que são partes GOL LINHAS AÉREAS S/A. e SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS. Inicialmente sob a presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, participaram da sessão os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Emmanoel Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda e os Excelentíssimos Senhores Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, e Luiz da Silva Flores, Subprocurador-Geral do Trabalho. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, declarou aberta a Sessão e cumprimentou os Excelentíssimos Senhores Ministros, os membros do Ministério Público do Trabalho, os advogados e os servidores. Em seguida, franqueou a palavra a seus pares e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, prosseguiu para a pauta judiciária. Em virtude de impedimento averbado pela Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, assumiu a presidência da sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, que determinou o pregão do processo constante da pauta de julgamento: **Processo: DC - 1000611-13.2020.5.00.0000**, Relator: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Suscitante: GOL LINHAS AÉREAS S/A, Suscitado: SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS, Decisão: por unanimidade, homologar os acordos coletivos de trabalho celebrado entre partes no presente Dissídio Coletivo. Observação 1: impedimento averbado pela Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal. Observação 2: A Dra. Renata Domingues da Fonseca, patrona da parte Gol Linhas Aéreas S/A, esteve presente à sessão. Observação 3: a Dra. Marcia Cristina Gemaque Furtado, patrona da parte Sindicato Nacional dos Aeronautas, esteve presente à sessão. Na sequência, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos decidiu, por



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho**

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, a apreciar os pedidos de homologação de acordo em dissídios coletivos durante o período das férias coletivas dos Ministros no mês de julho de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, agradecendo a todos, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA**  
**Secretária-Geral Judiciária**